

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 264/2025
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia Administrador do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Decreto Federal nº 10.540/2020, o qual estabelece que o Município deve nomear um agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 093/2021, o qual estabelece os atos administrativos para o plano de adequação do Município de Itabaianinha para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para a administração do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC no âmbito do Município de Itabaianinha/SE o servidor Luiz Fernando Santos Alves, inscrito no CPF sob o nº 045.409.225-30, ocupante do cargo de Contador;

Art. 2.º - Nomear como suplente do servidor acima indicado a servidora Katiane Nascimento de Almeida Santos, inscrita no CPF sob o nº 005.795.785-18, ocupante do cargo de Operador de Computador.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores desempenharão as seguintes:

I - Analisar a realidade do sistema do Município a partir da implantação dos novos padrões de qualidade para consolidar análises e constatar as possíveis necessidades de adequações e ou aprimoramento;

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

II - Emitir anualmente um Relatório Operacional sobre o funcionamento do SIAFIC;

III - Manter e operar o sistema computacional do sistema encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.

IV - Manter o controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema, mediante solicitação oficial do responsável da unidade orçamentária;

V - Realizar a manutenção dos acessos, realizando pelo menos uma vez ao ano revisão dos usuários cadastrados e consultando aos responsáveis das unidades administrativas direta ou indireta sobre a permanência desses na operacionalização do sistema, conforme módulo/operação e condições de acesso.

Art. 4.º - Havendo a exoneração do servidor público, usuário do sistema e/ou havendo sua mudança de lotação para área distinta aos servidores operacionais do SIAFIC, a solicitação de cancelamento do cadastro de acesso desse servidor deve ser realizada oficialmente e imediatamente pelo responsável da unidade administrativa direta ou indireta e encaminhada ao administrador do sistema para procedimento de bloqueio.

Art. 5º - Os membros ora designados exercerão mandato de 02 (dois) anos podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.sc.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>